Dossiê da emenda Pix 202442090002

Plano de ação 09032024-073862 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 99% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 270% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE (SC)
Município / IBGE	Herval d'Oeste / 4206702
População (IBGE)	22271
Valor previsto	R$ 800.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 800.000,00
Valor repassado	R$ 800.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação em Concreto de Trecho da Estrada Municipal de Três Barras, Interior do Município, perfazendo área a ser pavimentada de 2.871,00 m², contemplando Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442090002 de Jorge Goetten

2024-06-21 Contrato - R$ 789.998,62: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em Concreto de Trecho da Estrada Municipal de Três Barras, Interior do Município, perfazendo área á ser pavimentada de 2.871,00 m², c
https://pncp.gov.br/app/contratos/82939430000138/2024/388

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 800.000,00: 2024OB003490

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-06-24 - R$ 789.998,62 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em Concreto de Trecho da Estrada Municipal de Três Barras, Interior do Município, perfazendo área á ser pavimentada de 2.871,00 m², contemplando Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

Fornecedor: KAENG INFRAESTRUTURA LTDA (22798043000105)

Análise: O documento (contrato no PNCP) tem o mesmo objeto da emenda: pavimentação em concreto de trecho da Estrada Municipal de Três Barras, 2.871,00 m², com drenagem pluvial e sinalização viária vertical e horizontal. O valor do contrato (R$ 789.998,62) é coerente com o valor repassado (R$ 800.000,00), com diferença de cerca de 1,25%. O documento não informa CNPJ do fornecedor, portanto esse dado não foi extraído. Não foram identificadas divergências de objeto nas fontes consultadas; a correspondência é indicativa e não constitui conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82939430000138/2024/388

[pncp_contrato] 2024-07-03 - R$ 531.937,31 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica com C.A.U.Q do Acesso ao Loteamento Barcelona - 2ª Etapa, perímetro urbano do município, perfazendo área á ser pavimentada de 1.687,00 m², contemplando Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal e Meio Fio, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

Fornecedor: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. (09223659000181)

Análise: Indício de divergência: a emenda declara pavimentação em concreto de trecho da Estrada Municipal de Três Barras (2.871,00 m²), enquanto o contrato encontrado trata de pavimentação asfáltica (C.A.U.Q) do Acesso ao Loteamento Barcelona (1.687,00 m²), em perímetro urbano. Os demais elementos (drenagem, sinalização, fornecimento de material e mão de obra) são semelhantes, mas a localidade, a área e o tipo de pavimento

não coincidem. O valor do contrato (R$ 531.937,31) difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82939430000138/2024/415

[pncp_contrato] 2025-09-22 - R$ 515.833,83 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em C.A.U.Q da Estrada Serra Alta (Trecho II) - Interior do Município de Herval d´Oeste, perfazendo área a ser pavimentada de 3.574,04 m², contemplando Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

Fornecedor: VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. (09223659000181)

Análise: O objeto da emenda é pavimentação em concreto de trecho da Estrada Municipal de Três Barras, com área de 2.871,00 m². O documento trata de pavimentação asfáltica (C.A.U.Q) da Estrada Serra Alta, no Município de Herval d´Oeste, com área de 3.574,04 m². Há divergência de local, tipo de pavimentação e metragem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; isso constitui apenas um indício de incompatibilidade a ser verificado. O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82939430000138/2025/1015

[pncp_contrato] 2024-06-24 - R$ 709.998,64 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em Concreto de Trecho da Estrada Municipal de Serra Alta, Interior do Município, perfazendo área á ser pavimentada de 2.866,50 m², contemplando Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

Fornecedor: KAENG INFRAESTRUTURA LTDA (22798043000105)

Análise: O documento público descreve pavimentação em concreto com drenagem pluvial e sinalização viária, tipo de obra semelhante ao objeto da emenda, mas em outro município (Serra Alta, e não Três Barras). A área (2.866,50 m² contra 2.871,00 m²) é quase igual, porém a localidade diverge. O valor do contrato (R$ 709.998,64) também difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido. Trata-se apenas de indício de semelhança de objeto, que não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82939430000138/2024/387

[pncp_contrato] 2024-06-24 - R$ 487.935,41 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em Concreto Armado do Trecho da Rua "A" - Loteamento Costa Verde, Bairro Santo Antônio, perfazendo área á ser pavimentada de 1.881,94 m², contemplando Drenagem Pluvial, Sinalização Viária Vertical e Horizontal, Meio Fio e Passeio, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

Fornecedor: CONSTRUCOES HERVAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (09234560000185)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação em concreto com drenagem e sinalização), mas o documento indica logradouro diferente (Rua "A", Loteamento Costa Verde, Bairro Santo Antônio) em vez da Estrada Municipal de Três Barras, e área de 1.881,94 m² em vez de 2.871,00 m². O valor do contrato (R$ 487.935,41) difere do valor repassado informado (R$ 800.000,00), e o documento não indica relação com a emenda. Indício de divergência de objeto e localização; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso. Confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82939430000138/2024/389

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73862/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73862/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73862/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.